

da Prefeitura Municipal de Bertópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis,  
03 de abril 1987

*[Assinatura]*

Prefeito Municipal  
Sec. Municipal

Lei nº 248/87 de 08 de maio de 1987.

"Autoriza o Executivo Municipal a doar terreno à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Balbinópolis (ADCB).

O Foro do Município de Bertópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Balbinópolis (ADCB), um terreno para a construção de obras financiadas pelo FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COOPERATIVOS e COMUNITÁRIOS de Infra-estrutura Rural - FUNDEC do Banco



do Brasil 5/A.

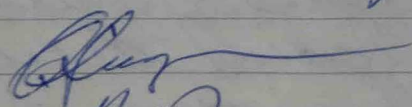
Art. 2º - O Terreno acima Mencionado contém uma área de 6.000m<sup>2</sup> (Seis mil metros Quadrados), que servirá para o exposto acima.

Art. 3º - O Terreno acima, foi adquirido por compra ao Senhor: Reinaldo José dos Santos e sua Esposa Odair Rodrigues dos Santos, através de Escritura Pública lavrada no Cartório do Distrito de Barburopolis, Livro 01 FLS 143 a 144 de 02 de abril de 1987.

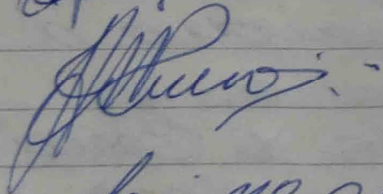
Art. 4º - Fica o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aguas Formosas, autorizado a averbar a doação objeto da presente Lei.

Art. 5º - Revogam as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 08 de maio de 1987.



Prefeito municipal



Sec. municipal

Lei nº 249/87, de 08 de maio de 1987

"concede Subvenções e contém outras providências"

O Foro do Município de Barburopolis